

D E C R E T O NR 063/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 20	AGRICULTURA	
0703 20 604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	
0703 20 604 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
0703 20 604 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL	
0703 20 604 0082 2027 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
15059/2	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24922/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar 3.500,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 3.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
20 de abril de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL